# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Convênios | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




**PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**EMENTAS**

**PORTARIA Nº 086/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Concede readaptação funcional, nas atividades que especifica".*

- Fica, a partir do dia 26 de janeiro fluente, CONCEDIDO readaptação funcional, à servidora Elaine Cristina Martins Gonçalez, titular do cargo efetivo de PEB II, portadora do RG n.16.823.695 e do CPF n.071.053.338-12, em virtude de limitação ocupacional verificada e atestada pela Médica Integrante da Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho contratada pela Municipalidade, conforme laudo pericial favorável à readaptação.

- A servidora mencionada no "caput" deste artigo, desempenhará suas funções na EMEI "Jandyra Ianez da Cruz", auxiliando na parte administrativa da Unidade Escolar.

**PORTARIA Nº 087/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre concessão de Férias".*

- Fica concedido Férias em Gozo, aos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Cargo Efetivo | Período Aquisitivo | Período De Gozo | Nº. de Dias. |
|---|---|---|---|---|
| Leilane da Silva Lopes Flores | Psicólogo | 01/11/2016-31/10/2017 | 01/02/2021-06/02/2021 | 06 |
| Leilane da Silva Lopes Flores | Psicólogo | 01/11/2018-31/10/2019 | 08/02/2021-09/03/2021 | 30 |
| Marcia Lanza Vanti | Aux. De Áreas Adm. | 15/02/2017-14/02/2018 | 03/02/2021-04/03/2021 | 30 |
| Marcia Lanza Vanti | Aux. De Áreas Adm. | 15/02/2018-14/02/2019 | 08/03/2021-06/04/2021 | 30 |
| Marcia Lanza Vanti | Aux. De Áreas Adm. | 15/02/2019-14/02/2020 | 07/04/2021-06/05/2021 | 30 |
| Rubens Celso Alves Pereira | Bioquimico | 01/02/2018-31/01/2019 | 11/02/2021-12/03/2021 | 30 |

**PORTARIA Nº 088/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica a partir desta data, EXONERADA a servidora Marisa Aparecida Martins, portadora do RG nº 28.856.484-4-SSP/SP e do CPF 297.273.158-10, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

**PORTARIA Nº 089/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica a partir desta data, NOMEADA a servidora Marisa Aparecida Martins, portadora do RG nº 28.856.484-4-SSP/SP e do CPF 297.273.158-10, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Imprensa, referência "G".

**PORTARIA Nº 090/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica a partir desta data, NOMEADA a senhora Thaís Fernanda Rodrigues, portadora do RG nº 49.084.552-6-SSP/SP e do CPF 436.874.018-12, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, referência "E".

**PORTARIA Nº 091/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica, a partir desta data, EXONERADA do Cargo Efetivo de Servente de Escola, referência "A", a servidora MARISA APARECIDA DA SILVA DE SÁ, portadora do RG. nº. 17.519.557 – SSP/SP e do CPF/MF nº. 070.635.468-05, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

**PORTARIA Nº 092/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".*

- Ficam a partir desta data, NOMEADOS os servidores

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




abaixo relacionados e seus respectivos cargos.

| CARGO: ESCRITURÁRIO | | |
|---|---|---|
| NOME | RG. | C.P.F |
| MARIA GABRIELA GONÇALVES COQUELET | 52.119.924-4-SSP/SP | 451.448.408-33 |
| **CARGO: PEB II - HISTÓRIA** | | |
| NOME | RG. | C.P.F |
| ISABEL CRISTINA GISSE RAINHO | 18.095.978-5-SSP/SP | 213.572.208-12 |

## Atos Administrativos

## Convênios

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA
### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

Objeto: SERVIÇOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (ALTA COMPLEXIDADE) – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO.

Descrição do Serviço: Acolhimento de longa permanência para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

Total de Recursos: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), incluindo os Repasses Federal e Estadual.

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

Justificativa: Serviços públicos considerados essenciais e imprescindíveis à população, de forma contínua, a fim de prosseguir com a concessão de subvenção social às Organizações da Sociedade Civil e evitar a suspensão ou paralisação de serviços de saúde e de assistência social, com relação aos quais são as únicas existentes nesta cidade e nas cidades circunvizinhas que consigam atingir as metas propostas.

Declaração de Inexigibilidade: em 02/02/2021

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA
### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Objeto: Atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Total de Recursos: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

Justificativa: Serviços públicos considerados essenciais e imprescindíveis à população, de forma contínua, a fim de prosseguir com a concessão de subvenção social às Organizações da Sociedade Civil e evitar a suspensão ou paralisação de serviços de saúde e de assistência social, com relação aos quais é a única existente e mais próxima da Cidade, que consiga atingir as metas propostas.

Declaração de Inexigibilidade: em 02/02/2021

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.